



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020 DO NÚCLEO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE DO *CAMPUS* CHAPECÓ

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezesseis horas e seis minutos, via sistema
2 de videoconferência WEBEX, foi realizada a 5ª Reunião Extraordinária do Núcleo Permanente de
3 Pessoal Docente do *Campus* Chapecó da UFFS, presidida pela presidente Janice Teresinha Reichert.
4 **Compareceram à reunião os seguintes membros:** Julyane Felipette Lima, Moacir Francisco Deimling,
5 Samuel Mariano Gislon da Silva e Valéria Silvana Faganello Madureira. Tendo em vista trata-se de
6 reunião extraordinária, passou-se à Ordem do dia. **1.1 Solicitação de prorrogação de afastamento do**
7 **docente Derlan Trombetta**, no processo 23205.008444/2020-44. Os membros destacaram novamente
8 que se sensibilizaram com a justificativa apresentada pelo docente, porém, considerando o previsto no
9 artigo 10, §2º da Resolução Conjunta nº 01/2015, alterada pelas Resoluções Conjuntas nº 1/2018 e nº
10 1/2019, as solicitações de prorrogação de afastamento devem ser solicitadas com no mínimo 60
11 (sessenta) dias de antecedência da data indicada para o término do afastamento, e por este motivo o
12 NPPD-CH deliberou, por unanimidade de votos, não recomendar a solicitação de prorrogação, uma vez
13 que não atende o prazo previsto na Resolução. Não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e vinte
14 e quatro minutos foi encerrada a reunião, da qual eu, Alana Zamoner Valmorbidia, lavrei a presente ata
15 que, se aprovada, seguirá devidamente assinada por mim e pela presidente.